ANEXO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERIODO DE RELATO:

1.1. Designação da Entidade:

MELSPORT – Melgaço, Desporto e lazer, EM.

1.2. Sede:

Complexo Desportivo e de Lazer do Monte de Prado, Lugar do Monte, Freguesia de Prado, Concelho de Melgaço.

1.3. Natureza da atividade:

A gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, recreativos, de lazer e serviços existentes ou a existir futuramente, no concelho de Melgaço; A promoção, gestão e controlo de eventos, projetos e programas de desenvolvimento desportivo; O fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; criação e gestão de meios estruturais tendo em vista a formação e ensino ao nível do desporto, lazer e saúde; Exploração de "Clubes de Saúde" como meios preventivos e terapêuticos; Incentivar o fluxo turístico aproveitando as estruturas existentes e o entorno natural de toda a área do município. Complementarmente e nos termos e condições definidas pela Câmara Municipal de Melgaço, pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal, designadamente na área do turismo e hotelaria ou similares.

1.4. Designação da empresa-mãe final e local:

Câmara Municipal de Melgaço, Melgaço.

1.5. Natureza da atividade:

Câmara Municipal

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, tendo sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, tendo assim sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

2.2. ***Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.***

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta da empresa. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. ***Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.***

As demonstrações financeiras do exercício de 2025 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2024.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à data encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das instalações do Complexo Desportivo (terreno e equipamentos) que estão valorizadas ao valor de mercado, à data de 2011.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as depreciações estão enquadradas nas taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão

a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.
O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. Fiscalmente, as amortizações estão enquadradas nas taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

d) Outros investimentos financeiros

Os outros ativos financeiros estão registados pelo seu valor nominal.

e) Inventários

Mercadorias- As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável liquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

f) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.
O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

– Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato.

g) Impostos sobre o rendimento

A estimativa de IRC é apurada de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta o previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

h) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dividas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

i) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, isenção de horário, subsídio de alimentação, gratificações, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

j) Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2. *Outras políticas contabilísticas relevantes:*

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. *Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:*

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. *Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:*

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a empresa intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5. *Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:*

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubrica	Saldo em 31-12-2025	Saldo em 31-12-2024
Caixa	3 220,65 €	2 971,91 €
Depósitos à Ordem	63 497,54 €	5 205,50 €
Total de depósitos bancários	**66 718,19 €**	**8 177,41 €**

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedem a qualquer correção por reexpressão retrospetiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2024, de acordo com a NCRF 4.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Partes Relacionadas:

Descrição das partes relacionadas:

- Câmara Municipal de Melgaço.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão:

Diretor Financeiro

Total de remunerações: 2.207,42 euros (remunerações regulares).

6.3. Transações entre partes relacionadas:

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas: Clientes, Fornecedores e Outros créditos a receber e outras dividas a pagar

(b) Transações e saldos pendentes:

i) Quantia das transações (IVA excluído):

Entidades	Prestação de Serviços	Subsídios à Exploração	Aquisições
Município de Melgaço	318 362 €	607 830 €	31 260,11 €
Total	**318 362,40 €**	**607 830,36 €**	**31 260,11 €**

ii) Quantia dos saldos pendentes:

Empresas	Clientes	Fornecedores
Município de Melgaço	115 916,22 €	16 190,39 €
Total	**115 916,22 €**	**16 190,39 €**

iii) Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes: 0,00 euros

iv) Gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança; 0,00 euros

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e as taxas de amortização usadas ou as vidas úteis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas enquadram-se nas taxas mínimas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

c) Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e fim do período;

Rubricas	Situação em 31/12/2025			Situação em 31/12/2024		
	Quantia Bruta	Amortizações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador	23 182,40 €	9 395,01 €	13 787,39 €	11 632,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €
Total	23 182,40 €	9 395,01 €	13 787,39 €	11 632,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €

d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída:

As amortizações do exercício totalizam 3.939,61 euros e encontram-se registadas na rubrica "gastos de depreciação e de amortização" da demonstração de resultados.

e) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2024	Adições	Alienações	Amortizações	Perdas imparidade	Transferências	Quantia escriturada 31/12/2025
Programas de computador	5 907,00 €	11 820,00 €	0,00 €	3 939,61 €	0,00 €	0,00 €	13 787,39 €
Total	5 907,00 €	11 820,00 €	0,00 €	3 939,61 €	0,00 €	0,00 €	13 787,39 €

7.2. Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras:

Descrição	Quantia escriturada 31/12/2025	Amortizações Acumuladas	Amortizações Restantes	Período de amortizações restantes
Programas de computador	23 182,40 €	9 395,01 €	13 787,39 €	2
Total	**23 182,40 €**	**9 395,01 €**	**13 787,39 €**	

Não existe nenhum ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das rubricas de terrenos e recursos naturais e de edifícios e outras construções (imóveis e equipamentos afectos aos mesmos), que foram objecto de entrada em espécie em 2011, e que Foram valorizadas ao valor de mercado.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, enquadrando-se nas taxas mínimas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 16

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas	Situação em 31/12/2025			Situação em 31/12/2024		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	2 575 000,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €	2 575 000,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €
Edifícios e outras construções	8 498 824,26 €	1 154 466,33 €	7 344 357,93 €	8 489 051,26 €	1 063 574,65 €	7 425 476,61 €
Equipamento básico	284 704,17 €	129 044,09 €	155 660,08 €	211 828,38 €	112 999,88 €	98 828,50 €
Equipamento de transporte	18 514,48 €	18 514,48 €	0,00 €	18 514,48 €	18 514,48 €	0,00 €
Equipamento administrativo	24 353,29 €	24 202,39 €	150,90 €	24 353,29 €	24 051,57 €	301,72 €
Outros activos fixos tangíveis	20 057,47 €	20 038,26 €	19,21 €	20 057,47 €	19 920,07 €	137,40 €
Investimentos em Curso	9 265,00 €	0,00 €	9 265,00 €	9 265,00 €	0,00 €	9 265,00 €
Total	11 430 718,67 €	1 346 265,55 €	10 084 453,12 €	11 348 069,88 €	1 239 060,65 €	10 109 009,23 €

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro.

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2024	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates / Transferências	Quantia escriturada 31/12/2025
Terrenos e recursos naturais	2 575 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €
Edifícios e outras construções	7 425 476,61 €	9 773,00 €	0,00 €	0,00 €	107 204,90 €	0,00 €	0,00 €	7 328 044,71 €
Equipamento básico	98 828,50 €	72 875,79 €	0,00 €	0,00 €	16 044,21 €	0,00 €	0,00 €	155 660,08 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	301,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,82 €	0,00 €	0,00 €	150,90 €
Outros activos fixos tangíveis	137,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	118,19 €	0,00 €	0,00 €	19,21 €
Investimentos em curso	9 265,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 265,00 €
Total	**10 109 009,23 €**	**82 648,79 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**123 518,12 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 068 139,90 €**

8.2. *Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos*

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ACTIVOS

9.1. *Para cada classe de ativos:*

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Dívidas de Terceiros:				
Clientes de cobrança duvidosa	16 249,32	4 072,51	0,00	20 321,83
Totais	**16 249,32**	**4 072,51**	**0,00**	**20 321,83**

b) Quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

A demonstração de resultados do exercício apresenta o montante relativo a reforço de perdas de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2025 não existem outras situações objetivas e relevantes de reconhecimento de perdas por imparidade dos ativos apresentados no balanço.

No presente exercício foram constituídas perdas por imparidade para dívidas de clientes de cobrança duvidosa em virtude da forte expectativa da empresa em não receber tais dívidas, continuando os serviços administrativos, financeiros e jurídicos da empresa a intentar os devidos procedimentos de cobrança dos mesmos.

INVENTÁRIOS

9.2. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários de mercadorias são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

9.3. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas	Situação em 31/12/2025			Situação em 31/12/2024		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Mercadorias	2 864,33 €	0,00 €	2 864,33 €	1 342,14 €	0,00 €	1 342,14 €
Total	2 864,33 €	0,00 €	2 864,33 €	1 342,14 €	0,00 €	1342,14 €

9.4. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quantia de inventários reconhecida como um gasto e variação de produção durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025, detalham-se conforme segue:

Movimentos	Mercadorias
Inventários iniciais	1 342,14
Compras	57 959,28
Regularização de inventários	0,00
Inventários Finais	2 864,33
Gasto do período:	**56 437,09**

9.5. Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude dos seus valores de aquisição e de produção serem inferiores aos respetivos valores realizáveis líquidos.

10. RÉDITO

10.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade. O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. No caso das prestações de serviços o rédito associado com a transação foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

10.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Prestações de serviços	730 458,51 €	800 137,89 €	-69 679,38 €
Outros Rendimentos	19 495,57 €	2 650,66 €	16 844,91 €
Total	**749 954,08 €**	**802 788,55 €**	**-52 834,47 €**

11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

11.1. Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios (ao investimento) do Governo encontram-se relevados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas, em cada período económico.

Os valores referentes a subsídios à exploração são contabilizados em Subsídios à exploração como rendimento, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos.

11.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

No exercício de 2025 a empresa recebeu 607.830,36 euros de subsídios à exploração por parte do Município de Melgaço e 210.552,50€ de Aluguer de Instalações.

A empresa não beneficiou de outras formas de apoio do Governo.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 17 de Março de 2026.

As tensões geopolíticas e conflitos regionais continuaram ao longo de 2025, impactando significativamente a estabilidade global. A guerra em curso na Ucrânia continuou a ser um ponto central, com sanções internacionais contínuas contra a Rússia e apoio militar à Ucrânia, definindo alianças geopolíticas. No Médio Oriente, o aumento das tensões levantou receio de um conflito regional mais amplo. Estes conflitos contribuíram para a volatilidade do mercado financeiro, aumentando consecutivamente os preços dos combustíveis, da energia e dos bens alimentares, no entanto a Administração considera que se mantém apropriado o pressuposto da continuidade, que esteve na base da preparação das Demonstrações Financeiras.

Destaca-se ainda que a inexistência de efeitos significativos ao nível das áreas das contas sujeitas a julgamento e incerteza de estimativa, nomeadamente, entre outras: mensurações ao justo valor; imparidades de ativos; avaliação das perdas esperadas nos créditos; mensuração e reconhecimento do rédito; e requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras. Também não se verificaram quaisquer incumprimentos contratuais, de contratos onerosos e planos de reestruturação.

13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O imposto corrente contabilizado, no montante de 1111,80euros, corresponde ao valor esperado a pagar relativo as Tributações Autónomas.

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

No exercício de 2025 não foi reconhecido qualquer ajustamento em resultados decorrentes de impostos de exercícios anteriores.

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

Não existem quantias de gastos (rendimentos) por impostos diferidos relacionados com a origem e reversão de diferenças temporárias. Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos relativo a prejuízos fiscais reportáveis, uma vez que não se encontram reunidas evidências suficientes de que venham a existir lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação, nos termos da norma contabilística aplicável.

13.2. Relacionamento entre gasto de impostos e lucro contabilístico:

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico e também a evidenciação da taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Resultado contabilistico antes de impostos	- 479 925,00 €	1 099,90 €
Resultado tributável	- 467 575,29 €	1 489,13 €
Taxa de imposto (IRC)	16%/20%	17%/21%
Colecta	- €	238,68 €
Tributações autónomas	1 111,80 €	523,19 €
Derrama	- €	- €
Total de Imposto estimado do período	1 111,80 €	761,87 €
Taxa efectiva de imposto (IRC)	0%	69%

13.3. Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de prejuízos por impostos não usados e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Não aplicável.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas:

14.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu valor de custo.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

14.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

14.2.1. Clientes/Fornecedores/outros créditos a receber e outras dividas a pagar/pessoal

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de clientes/fornecedores/outros créditos a receber e outras dividas a pagar e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Ativos e passivos correntes

Rubricas	Situação em 31/12/2025			Situação em 31/12/2024		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Activos						
Clientes	143 569,39 €	20 321,83 €	123 247,56 €	152 427,28 €	16 249,32 €	136 177,96 €
Outros créditos a receber	34 158,63 €	0,00 €	34 158,63 €	287 013,89 €	0,00 €	287 013,89 €
Total do activo	**177 728,02 €**	**20 321,83 €**	**157 406,19 €**	**439 441,17 €**	**16 249,32 €**	**423 191,85 €**
Passivos						
Fornecedores	387 705,83 €	0,00 €	387 705,83 €	216 394,06 €	0,00 €	216 394,06 €
Outras dividas a pagar	205 077,93 €	0,00 €	205 077,93 €	186 049,16 €	0,00 €	186 049,16 €
Total do Passivo	**592 783,76 €**	**0,00 €**	**592 783,76 €**	**402 443,22 €**	**0,00 €**	**402 443,22 €**

14.2.2. Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, eram os seguintes os Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo:

Instrumentos de capital próprio

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 350 000,00	10 350 000,00
Total	**10 350 000,00**	**10 350 000,00**

Instrumentos de capital próprio:

15.3 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social no montante de 10.350.000 euros encontra-se integralmente realizado.

15.4 Quantia de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

No exercício de 2025 não houve qualquer aumento de capital social da entidade.

15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações do Pessoal	669 380,45 €	586 893,96 €
Outros benefícios	- €	- €
Encargos sobre remunerações	158 390,27 €	136 484,63 €
Seguros de acidentes de trabalho	8 043,58 €	7 834,98 €
Outros gastos com o Pessoal	1 516,67 €	1 365,00 €
Total	**837 330,97 €**	**732 578,57 €**

O número médio de funcionários durante o período foi de 43, sendo em 31/12/2025 de 43. No exercício de 2024 o número medio de funcionários foi de 40.

16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

16.1. Artigo 66°-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.°-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão Legal de Contas ascendem a 3.600 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros serviços pela SROC, no ano de 2025. Em 31 de Dezembro de 2025 a dívida de honorários à SROC era de 3321 euros.

16.2. Situação tributária e contributiva regularizada

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no artigo 210° da Lei n.° 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), a Administração informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas: i) até doze meses após a data do balanço; e ii) após doze meses da data do balanço.

Não aplicável.

17.2. A quantia e a natureza de elementos isolados dos rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

- Gastos BTT: 507.659,69 €
- Rendimentos BTT: 229.195,49 €

17.3. A proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

O resultado líquido do período de 2025, negativo no montante de -481 036,80euros, será aplicado em resultados Transitados.

17.4. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

17.4.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2025			Situação em 31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Outros	1 674,61 €	0,00 €	1 674,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do activo	**1 674,61 €**	**0,00 €**	**1 674,61 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
Passivos						
Imposto sobre o rendimento	1 111,80 €	0,00 €	1 111,80 €	28 882,13 €	0,00 €	28 882,13 €
Retenção de impostos s/ rendimento	2 890,00 €	0,00 €	2 890,00 €	1 973,41 €	0,00 €	1 973,41 €
Imposto sobre valor acrescentado	1 817,31 €	0,00 €	1 817,31 €	20 634,42 €	0,00 €	20 634,42 €
IMI	28 120,26 €		28 120,26 €			
Contribuições p/ Segurança Social	16 520,09 €	0,00 €	16 520,09 €	13 296,15 €	0,00 €	13 296,15 €
Total do passivo	**50 459,46 €**	**0,00 €**	**50 459,46 €**	**64 786,11 €**	**0,00 €**	**64 786,11 €**

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo a empresa quaisquer dívidas em mora à Segurança Social, estando pendente o pagamento da 3ª prestação do IMI no montante de 28.120,26 €

17.4.2. *Diferimentos*

A conta de diferimentos do ativo engloba gastos com seguros e outros gastos a serem reconhecidos na demonstração de resultados do período de 2026, de acordo com o princípio do acréscimo (especialização dos exercícios), assim como o contrato de publicidade com o Sport Clube Melgacense pelo montante de 32.000 euros assinado em 7 de Julho de 2017 e com termino em 7 de Julho de 2027 cujo ganho tem vindo a ser diferido.

17.4.3. *Fornecimentos e Serviços Externos*

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentava a seguinte decomposição:

Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	420 838,75 €	30 507,81 €
Publicidade e Propaganda	18 421,40 €	10 105,00 €
Vigilância e Segurança	11 760,00 €	- €
Honorários	49 293,48 €	57 433,28 €
Comissões		- €
Conservação e Reparação	82 945,19 €	80 700,86 €
Serviços bancários	1 382,53 €	1 927,35 €
Outros	- €	- €
Materiais		
Ferramentas e ut. desg. rápido	7 725,93 €	7 577,14 €
Material de escritório	577,83 €	616,86 €
Artigos para oferta	39 079,65 €	6 970,34 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuaric	15 661,16 €	10 809,85 €
Outros Materiais	2 967,46 €	7 650,18 €
Energia e Fluidos		
Combustíveis	42 057,19 €	53 325,89 €
Outros	25 306,79 €	
Água	31 260,11 €	26 137,60 €
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	66 361,62 €	16 617,19 €
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	9 582,48 €	9 636,96 €
Comunicação	6 163,56 €	6 147,24 €
Seguros	9 803,91 €	8 918,67 €
Despesas Representação	4 763,70 €	- €
Total	**936 813,95 €**	**473 667,88 €**

17.4.4. Outros gastos / Outros rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as rubricas da demonstração de resultados "*Outros gastos* e *Outros Rendimentos e* apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Outros gastos		
Impostos	84 360,76 €	84 360,74 €
Correcções relativas a períodos anteriores	7 979,72 €	140,63 €
Donativos	3 500,00 €	3 500,00 €
Dividas incobraveis	4 072,51 €	- €
Multas e penalidades	- €	- €
Juros de Mora	4 630,13 €	2 878,11 €
Outros	1 992,30 €	3 532,72 €
Total	**106 535,42 €**	**94 412,20 €**
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	19 489,27 €	481,37 €
Ganhos em inventários	- €	2 119,59 €
Correcções relativas a períodos anteriores	- €	- €
Outros não especificados	6,30 €	49,70 €
Total	**19 495,57 €**	**2 650,66 €**

18.4.5. Contrato comodato

A 19 de maio de 2016, em deliberação do Conselho de Administração, foi celebrado um contrato de comodato, através do qual foi cedido ao Sport Clube Melgacense dois campos de futebol com relvado, situados no Complexo desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro, sito no Lugar de Monte Prado

18. Anexo Demonstrações Orçamentais NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

No corrente exercício foram melhorados os procedimentos de reconhecimento da contabilidade orçamental para efeitos da NCP 26.

Ainda assim, e por motivos de incompleta parametrização do sistema informático, existem alguns valores reconhecidos automaticamente em rubricas e subrubricas orçamentais que não correspondem às mais adequadas.

Ainda assim estas pequenas distorções não põem em causa os valores totais da receita e da despesa, da receita corrente, da despesa corrente, da receita de capital e da despesa de capital.

19. NCP 27 - Contabilidade de Gestão

Relativamente à contabilidade de gestão para efeitos da NCP 27 a empresa tem definidos os centros de custo e a inserção de valores com base no sistema informático.

No entanto, a informação obtida para efeitos de gestão baseia-se nos custos de atividade, não existindo ainda informação suficiente e detalhada, para efeitos de divulgação no Relatório de gestão conforme exigido nos parágrafos 34 a 37 da NCP 27.

Existindo expectativas que durante o próximo ano o sistema disponibilize toda a informação exigida.

Melgaço, 17 de Março de 2026

O Contabilista Certificado,

CC Nº 55869

A Administração